

**COMUNICADO AOS PROPONENTES EM RELAÇÃO AO PRAZO E ENVIO DO RELATÓRIO
DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ANEXO V)**

Itajaí/SC, 10 de novembro de 2025.

Prezados(as) Proponentes,

Em atenção à execução dos projetos aprovados no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 — SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, reforçamos as seguintes orientações:

Prazo de execução do projeto: Os proponentes deverão observar o prazo de **12 (doze) meses** para a execução do projeto aprovado, conforme previsto no **Item 6.2 — Previsão de execução do projeto** do referido edital.

Prorrogação: Havendo necessidade, poderá ser solicitada **prorrogação pelo período máximo de 30 (trinta) dias**, totalizando 13 (treze) meses, desde que devidamente justificada e submetida para análise dentro do prazo estabelecido.

Envio do Relatório de Execução: Informamos que o sistema Prosas estará disponível para o envio dos **Relatórios de Execução do Objeto (Anexo V)**, que deverão ser anexados na aba **“COMPLEMENTARES”** da plataforma.

Orientamos que todos os proponentes fiquem atentos aos prazos, garantindo a regular execução e prestação de contas dos projetos contemplados.

Em caso de dúvidas, nossa equipe permanece à disposição para atendimento através do endereço eletrônico: pnab@itajai.sc.gov.br, e pelo número de celular: (47) 9 8861-8907.

Atenciosamente,

Fundação Cultural de Itajaí-FCI.